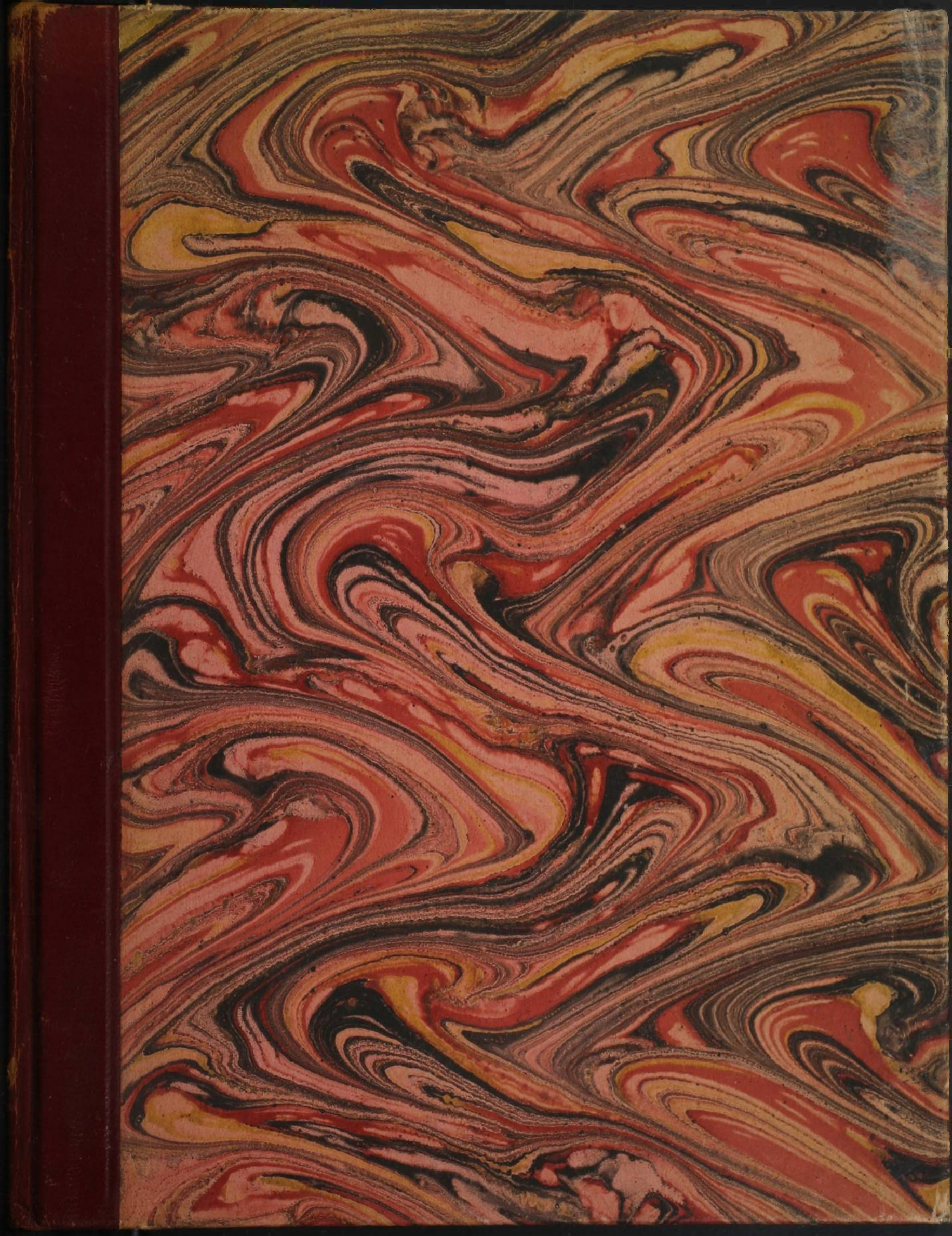
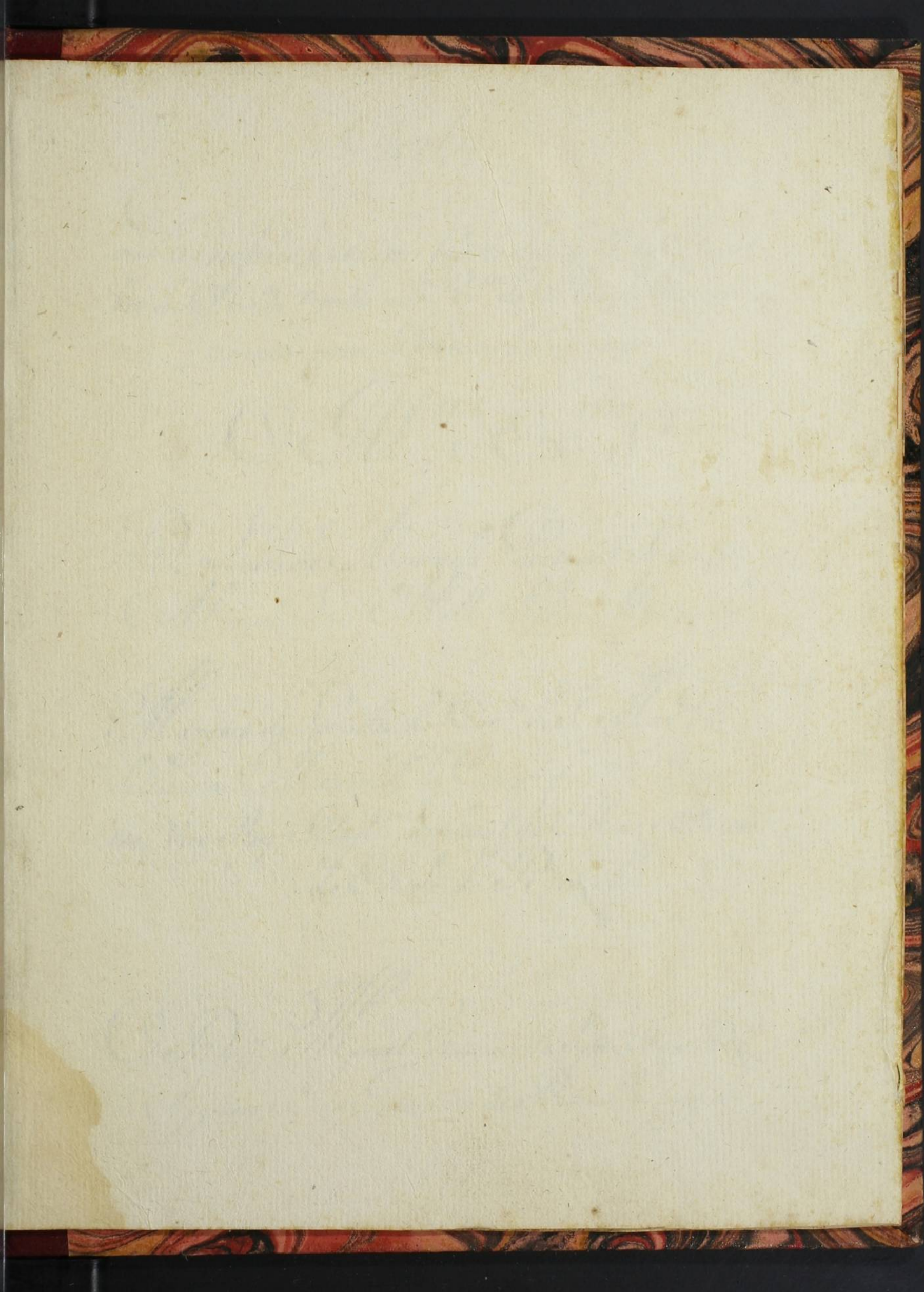
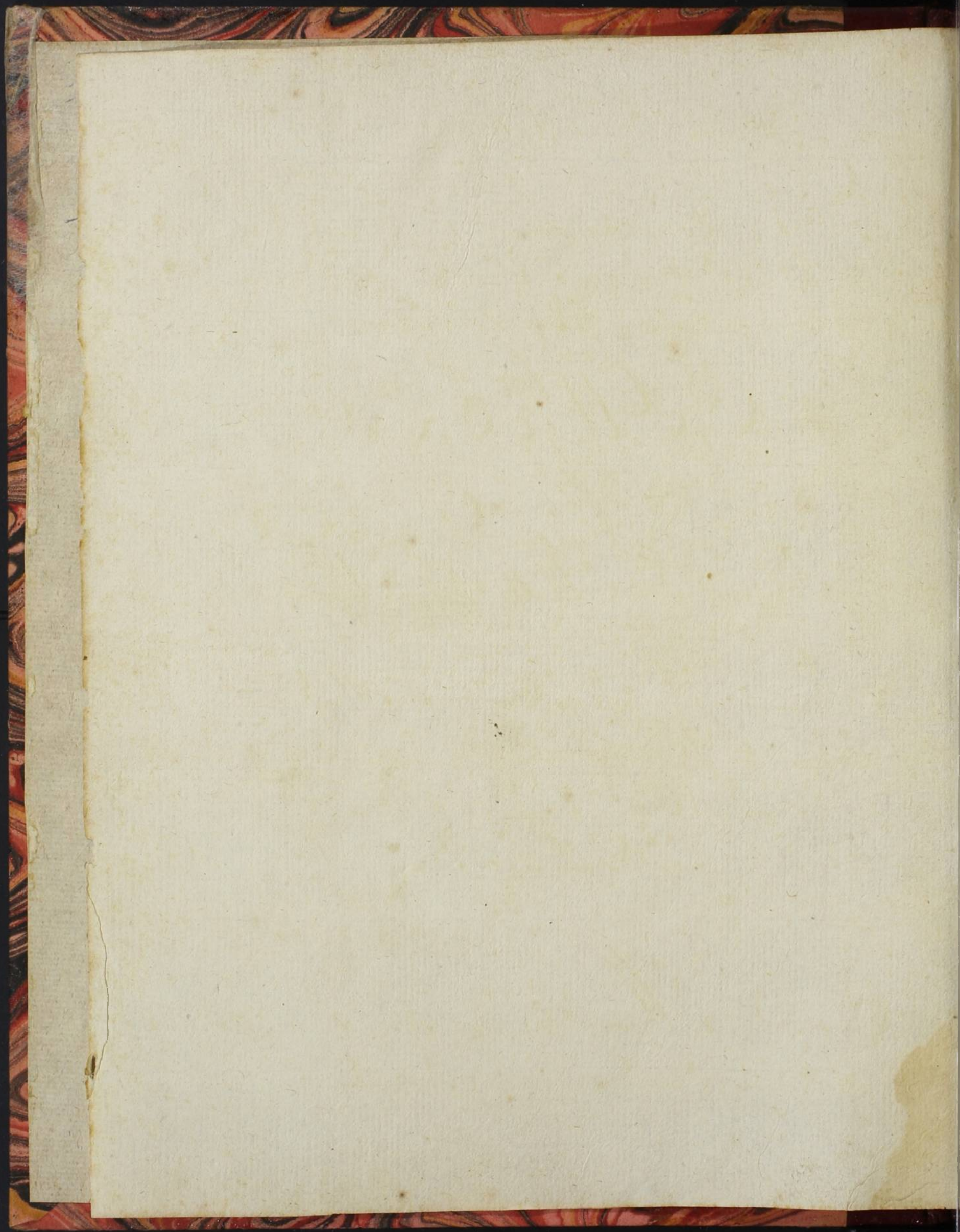




2
- Poiss de Janvier
1769





Fala.

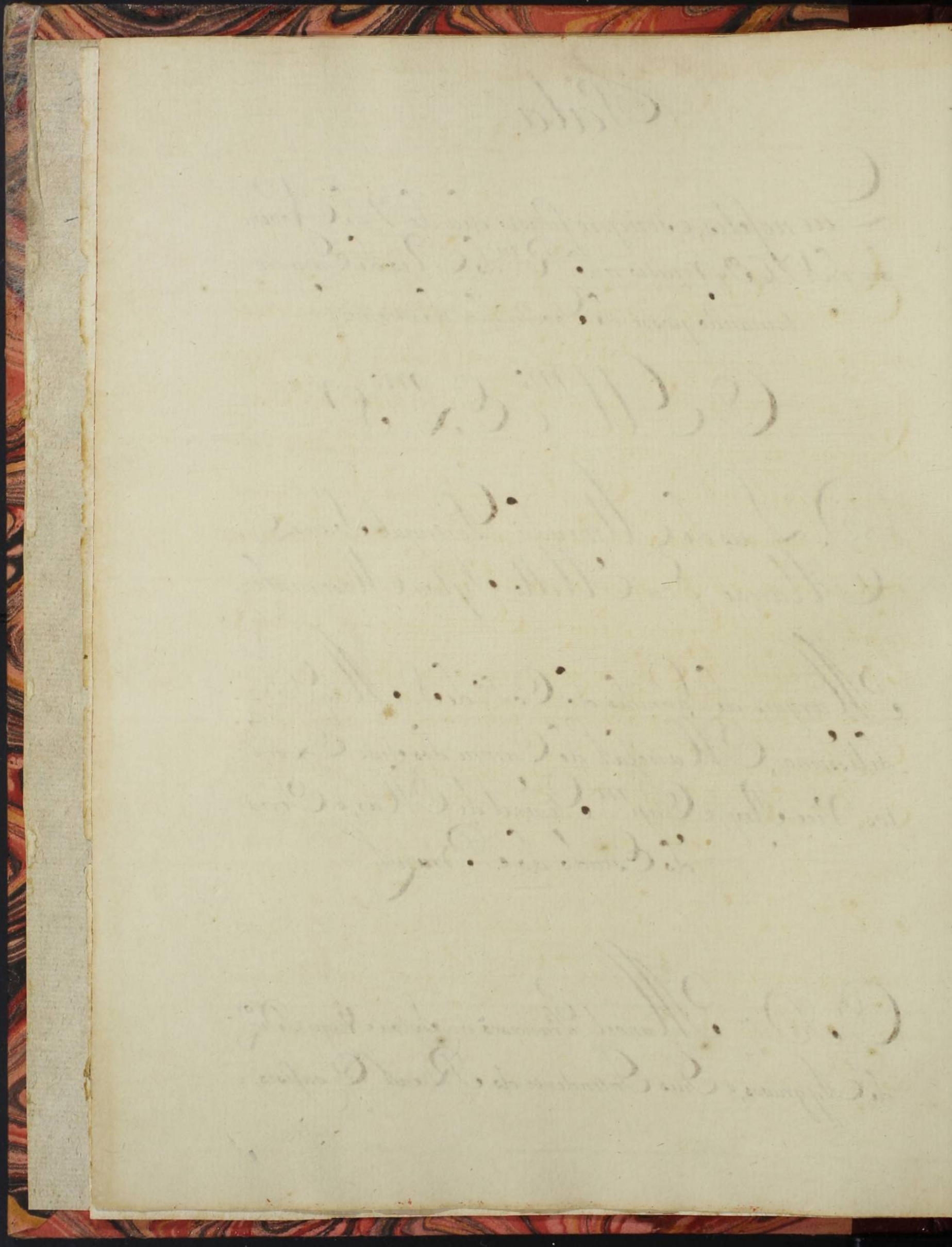
Que nos felis, e sempre fausto dia de 7 de Novem-
bro de 1769, repetis na R.^m do Rio de Janeiro
tomando posse de Governador da mesma.

O M.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r

D. Luis de Almeida Portugal Soares
Alarcão Eça Mello Sylva Mascarenhas.

Margus de Larradio do Con.^{co} de S. Mag. Si-
delissima, Maricla de Camyro dos seus Exerci-
tos, Vice-Rey, e Cap.^m General de Mar, e Terra
do Estado do Brazil.

O D.^{or} Manoel Francisco da Sylva Nogueira
de Aggravos, e Juiz Intendente do Real Confisco.



M^{to} e Ex.^{ca} Sr

Esta Sala, que eu tive a gloria de repetir
no primeiro dia em que V. Ex.^{ca} entrou nesta Cam.^{am} apre-
zedar as augustas funsoens da Justica, mereceu a V. Ex.^{ca}
Com ta^{es} benignos acatamentos, q^{ue} me deixou na primeira bri-
gaca^s de dedicarlha. Contee^s q^{ue} nella na^o eu mais, que
Euns pequenos esforços de uma alma agradecida, mas este
tributo deve por isso mesmo ser a V. Ex.^{ca} tanto mais agra-
davel, quanto e^{ste} mais sincero. Entre meus estimaveis Co-
legas accaria V. Ex.^{ca} vozes sumamente eloquentes, mas
nellas fallaria o estudo, em mim falla sòmente a gratida^o.
Que seja mancha contraria se me esquece^{se} de que a Cara
Ex.^{ma} de Almeida devo toda o meu ser, e ate esta
mesma fortuna de poder congratular a V. Ex.^{ca}, e atoda a
Cam.^{am} do Rio de Janeiro nella invejada dita de over-
mos, enrijecitar mos Esje nos^{sos} Presidente, e nos^{sos} Governa-
dor. Receba V. Ex.^{ca} esta fiel, e diminuta demonstracão
do m.^{to} q^{ue} desejo mostrar atodos, quanto respeito em V. Ex.^{ca},

a aquellas grandez virtudes, que deixaras à pouca ban-
da de lagrimas, e deya de suspiros a tristissima Bahia,
e deixaras atodos os mais Povos, q' tiverem a incomparavel
felicidade de serem Regidos por V. Ex.^{ca}. Se eu tivera a-
quelle d'm de obsequencia que V. Ex.^{ca}. Exe. mostrou elgian-
do esta Carta tal Te abenignidade de uma alma nau-
da para honrar atodos!) se eu tivera a quelle grande d'm,
daria aqui um retrato tao completo das suas inimitaveis
virtudes, quanto V. Ex.^{ca}. odeu da sua singular Humani-
dade. Viva V. Ex.^{ca}. para gloria, para fortuna, e para cre-
dito da Nação Portuguesa, a quem foi sempre saubido,
sempre amavel o inelito nome de Mmeyda. Rio
de Janeiro 7. de Novembro de 1769.

Il^{mo} Ex^{mo} S^r

Ainda mal enxutas as nossas Saudosas Lagrimas, fi-
salta do Il^{mo} Ex^{mo} S^r Conde de Arambuja, cujo nome
será eternamente respeitado nos Paços da Justiça; entra
V. Ex^{ca} nesta ^{Ram} a exercer o autênticadíssimo emphy-
de seu Presidente, e seu Governador. Que jubilo nas divo-
encher as Corações de meus Colegas? Que sincero prazer se
nas derama sobre todo este Collegio, a quem V. Ex^{ca} hade
regor, e Precedir. A candura, e a amavel inteireza
do S^r Conde de Arambuja; aquelle generoso peito sem-
pre pendente para a parte da Justiça sem offensa da
Humanidade, será não só imitado, mas venturosamente
excedido. Sim, esta é a nossa esperanza Senhor Ex^{mo}.
Amas a costumada desde os seus mais tenros annos, a
enryunhar a esgrada, e dirigir esquadroens, saberá susten-
tar a fiel da balansa sem abatel, nem desmentis. Saberá
decidir do destino dos Povos com felicidade, e nunca imagina-
do acerto. Para tudo. Ha exemplos na Ex^{ma} Casa de
Avintes, e Larmadio. Esta secunda progenitora de
Herodes, esta cuja florente dama emlaza desde os Erros

as familias mais illustres da nossa Monarquia, tem dado
na Paz, e na Guerra a summa gloria à Lyra dos Poetas,
e as vozes dos eloquentes Oradores. A historia Portu-
guesa, que as Nações estranhas nunca costumam ler sem
admiração respeito, não só nos mostra as adustas Regiões da
Africa penetradas com invicta constancia, e nellas mesmas
vencidas e vencidos os indomitos Tigres, e feroces Leões;
os direitos palmares da Azia curvados de troços pendentes;
o Indo, e Ganges tintos do inimigo sangue; as Lusitanas
quinas respeitadas em barbaros, e remotos climas; e quebradas
as portas do Tormentoso Cabo, submeterem se mil di-
versas Nações às Leys de seus illustres vencedores; mas
ainda os Santuarios da Religião, e da Justica consiados de nobis-
simos governos de tantos Heros, quantos tem enobrecido o sempre
visoso, sempre augusto, e sempre respeitavel tronco dos Almeida;
Não se precisa para aborrecer a verdade tua patente, e emendigar con-
ge de nós aquelles encanecidos e venerandos; que ou inventa a lisonja para
insensos dos fingidos Heros, ou tem ja pela muita antiquidade
perdido a sua natural vivera. Sansão só se vê para os seus
da nossa ventura, seu só se vê, veremos aquelles dois temidos Al-

Almeydas, cujo nome inda Eje não ouve sem
pavor oras os Imperis do Oriente, castigar com forte brasso a
fertil Guibá, a sumptuosa e truidora Mombuca, e conseguir
contra o Samorim a mais deciziva victoria, de que a Cananã
será em todas as idades a mais gloriosa pregoeira. Mas
fazer-se desnecessarios os antigos exemplos. O Em^{ns} e
R^{mo}sr Cardinal de Almeida primeiro Patriar-
cha de Lisboa, es Ex^{ms} e R^{mo}sr D. Thomas Prin-
cipal de Almeida, primeiro Director Geral dos Es-
tudos, bastas' per sy sós a darem a mayor authoridade a quan-
to digos. Não necessita o Augusto tronco donde V. Ex^{ca}
distoramente desende de Rama mais nobre, nem de mais fe-
cundos frutos. Estas duas illustres personagens fazem
mais honra a sua familia, que quantos Reis lhe cu-
prodesse descobrir entre os Godos; ou de enterrar d'entre os
respeitaveis Romanos. Descansem aquelles em seus
honrados Sepulchros. Estes que nós vimos, que conhe-
mos, que contrarias' a prouos, e contras' ainda Eje a Reis
com suas Luzes, são mais vivos para o exemplo, mais no-
bres para a imitacão. Os tenebrosos dias em que Por-
tugal viu sahír de seu seio, qual venenosa e mortal Hydra,

aperniciosa Seyta, que combatia desde as Caires os vinculos
mais Sagrados da sociedade; taõbem admiravaõ a singular
prudencia, a solida doutrina, e animo constante com que aquelle
Principe da Igreja se oppo a uma revoltosa Esquadrã, que
por nãssa disgrassa tinha afrente por Coryseos a muitos Gran-
des, e Sabios Ecclesiasticos do Reino, que atẽ foras de afiar
uma das mais polidas penas de Italia para defender um
partido a que saltara a justiça. Os felices tempos da es-
tauracaõ das Petras, viras como o Segundo, se desvelou em promou-
rar, e promover a felicidade da Naçaõ, de que elle se smetter;
e o mais singular ornamento. Felices por certo tem sido
estes dias para o Rio de Janeiro; may este em que V. Ex.^a
entra a porta do nãss. Tribunal, em que se senta nesse auto-
rizado lugar, e de mais ditos, e de mais felis auspicios para to-
do este Continente. Naquelle celebrese cyosse de todo o
governo Americano, o religioso juramento prestado a face dos
Altars de manter atados estes Povos nas suas regalias, e na
sua tranquillidade, fahendo-os gozar daquelle suaves frutos
de um rico terreno, que elles sãõ deixas ardentemente empre-
gar em tudo quanto possa conduzir para mayor segurança, e
Despito da Sagrada autoridade do Trono: neste celebra-se

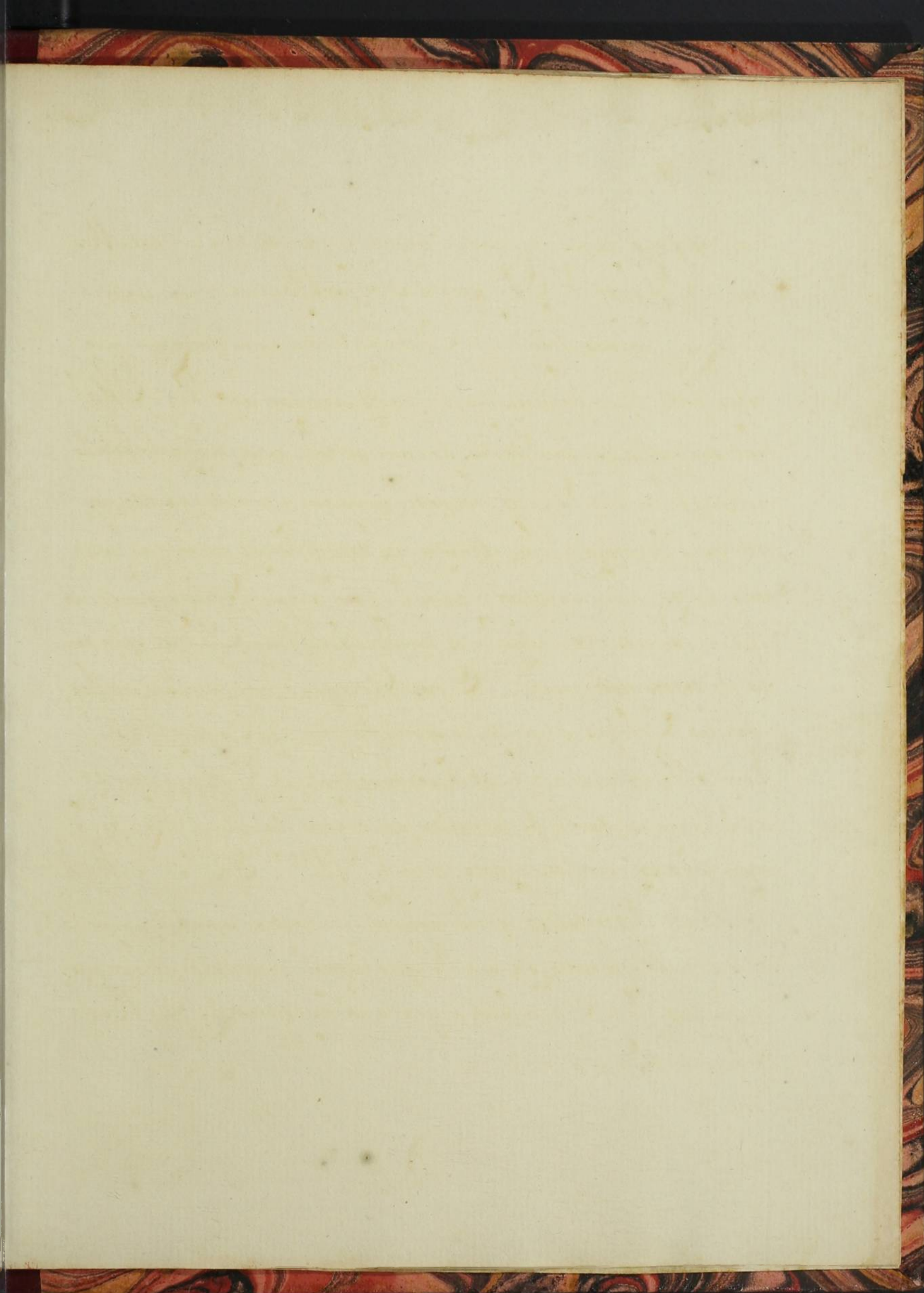
motivo mais glorioso, mais digno de attenção, mais util, e mais
perduravel: celebrase apressa do primeiro, e mais autorizado lu-
gar da Justiça. Principe V. Ex.^{ca} a ser Lye, e Governa-
dor da R.^{am}, assim como da prouta principiou a ser Vice-
Rey deste Estado; ficando constituido por este novo juramen-
to, qual Genio tutelar, Conservador do augusto deposito das Le-
is, sem asquas tudo se confuzas; tudo de ordem. Principe
a exercitar a parte mais Santa, e mais augusta da autoridade
Real, a defender os opprimidos, a castigar os malfeitores, a
primir a fatal ~~causa~~ ^{fonte} dos vicijs, que enredas e fero, vigiando
sobre o nobre imperio, que lhe se confiado, animando as Ley,
q cada dia, ou se enfraquecem mais, ou as perversas paixõ-
ez dos Emens corrompem de todo, e aniquilas. Princi-
pie em fim V. Ex.^{ca} a degolar os atentados contra as inviola-
veis disposições do Principe com a espada cortadora da
Justiça, a equilibrar o merecido premio, com o promyeto cas-
tigo ensinando a punir, e perdoar sem exceder os justos li-
mites da Clemencia, nem confundir a imutavel Regra do
bem, e do justo. Desde este precioso momento, V. Ex.^{ca};
comenna V. Ex.^{ca} a ser por beneficias do Ces a Enroa vi-
ctima de diada as Socieas publicas. Que em niente di-

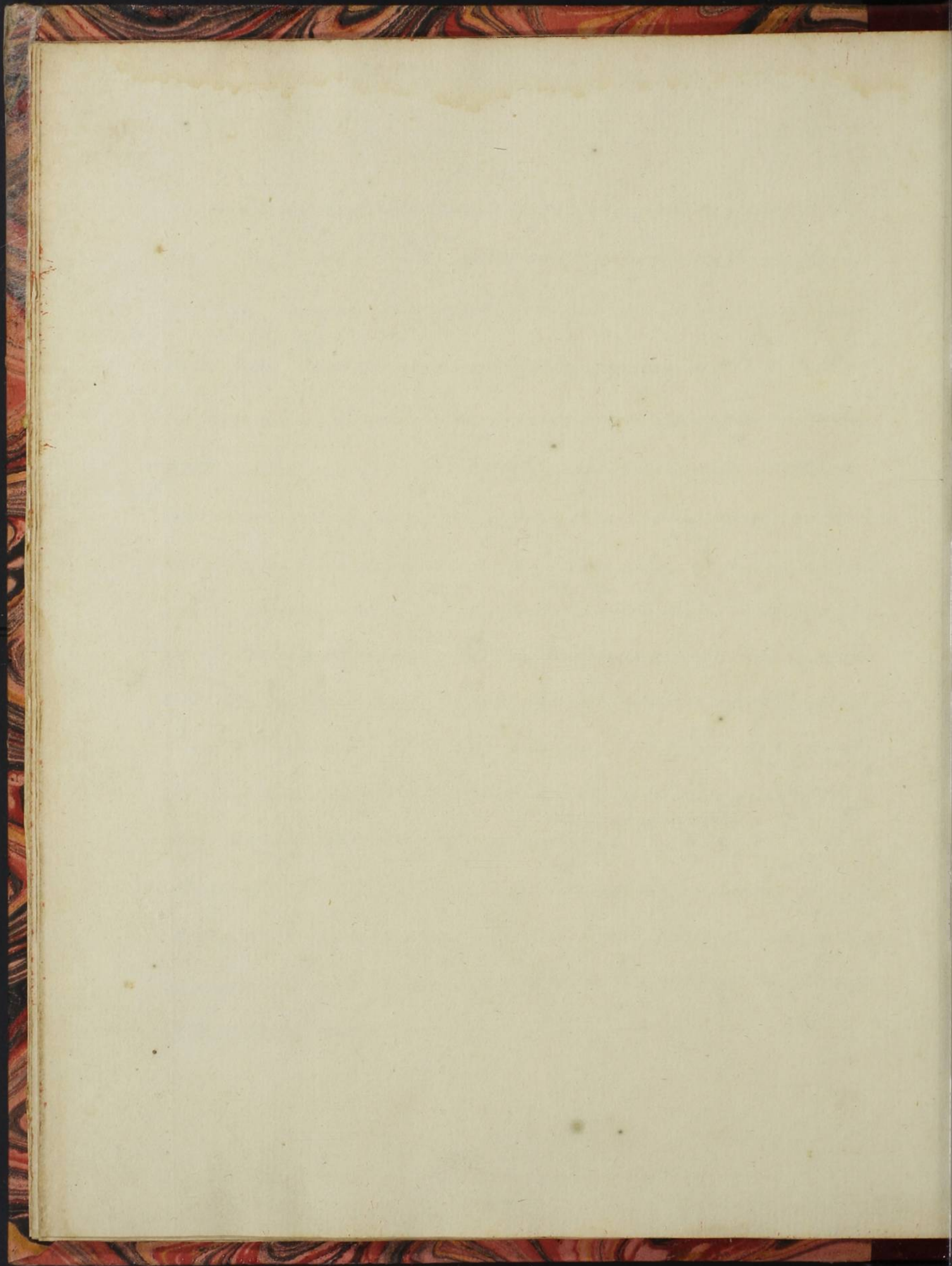
dignidade! Se uma alma tal, qual a de V. Ex.^{ca}.
de dignamente merecela, e sustentala! Em quanto reinou
a innocencia nas Suoceeduras nem Deus, nem armas: humo,
e outra coura he fructo da natureza estragada e corrompida;
porém Exe que para a conservacao dos Estados defazem
preiços na Campanha Anibais, e Cerano, no Senado Ca-
toens, e Lelios; conheça o Rio de Janeiro, que Portugal he
da em V. Ex.^{ca}. que lhe fará reuerer tanta gloria com suas
vitorias, quanto credits lhe grangeará na prudente e cono-
mia da Justica. Prometa-se esta brilhante, e rica parte
da America seguranca, pax, e doceza: prometa-se na guerra
gloriosos successos em quanto V. Ex.^{ca}. a governar: He V.
Ex.^{ca}. Imortal. Exemplos das tropas, cuja devira
lemy em seus gloriosos Estandartes. Com os fataes ins-
trumentos da guerra, conservará este Estado fazendo flore-
cer as artes ao abrigo da pax, ou da victoria: mas com o
fiel exercicio das Leis, que tanto acreditou na Grecia
os Solomens, e Lycurgos protegerá os opprimidos, cas-
tigará os delinquentes (se for tal a sua disgracia,
que se atreva a attentar contra os deveres de bono
Cidadão, tumultuando a Republica que V. Ex.^{ca}.

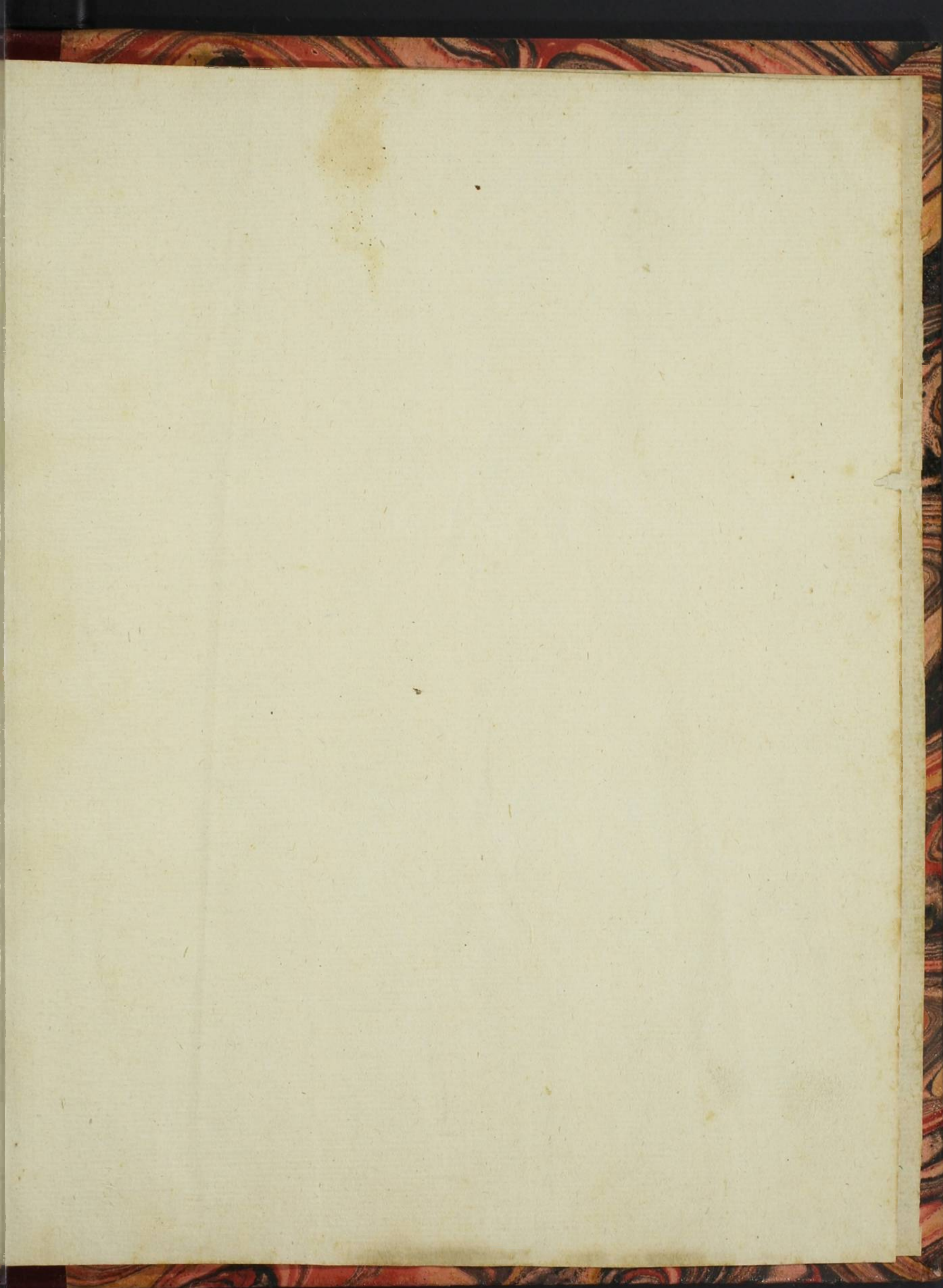
ditozamente governa) e renderá mais indissolúvel & sagrado
vinculo, que une os ^{Reys} Povos as ^{Reinas} Reinas & Povos. Templo da So-
berana Justica, tu que da tantos annos ves sentarse naquella
Cadeyra, debaixo do d'celo, g'cobre o retrato do nono amavel, e
augusto Soberano, as illustres personagens, que com tanto men-
ciments tem sido empregadas neste penoso e recomendavel exer-
cicio, de que justos contentamentos te nas' deves encher neste dia! Tu
tu bem deste Estado para igual distribuiçã' do premio, e do castigo,
fes o Rey (o Rey que de eterno amor dos seus Vassallos foy este
corpo fiel depositario das suas Leis, e para a sua inteira segu-
rança lhe manda em V. Ex.^{ca} quem prezida a Ordem civil, quem
conserve a sua inviolavel autoridade, prometa diante dos Vhos
dos Magistrados a sua obediencia, e promova com zelo, e como
superiores lizes os interesses da patria, e dos Cidadãos; dos quaes
a menor ruina, e de uma grande parte da calamidade de publicos.
Oh como estou vendo de se junthar ja a V. Ex.^{ca} estas diversas &
brigadeiros de Governador da Relaçã' praticando as mais ex-
celentes virtudes, e encendo-nos de inimitaveis exemplos? Nos
osteremos bem frequentes, no que V. Ex.^{ca} hade executar para
nossa doutrina, e de escola taõ aplaudivel, que ditos esperan-
ças

me não ficas de que sahiremos dignos discipulos de Eum tal Mes-
tre. Honre V. Ex.^{ca} quantas vezes lhe permitirem as suas
prezas fadigas; honre este Tribunal com a sua presença, que
nissá fará hum dos mais importantes servissz ao Rey. Mul-
tiplique-nos as suas Lições, anime-nos com os seus exempls bebidos
pelles M^{as}, que se mais duravel, e mais permanente; excite-nos
com os seus generozs ardor; illustre-nos com as suas raras, e admira-
veis Lures, para a delicias do que se bom, e do q se justo, que sendo
assim, seguros caminharremos na distribuiçã da Justiça sem recu-
yo de certos principios. E vós Colegas meus, meus amados,
e felizes Colegas se até aqui servistes unanimis, e gostozs com
Eum Altim virtuozo, esabio, seros servio dea Norte de exempls
de Eum respeitavel Chanceler, enceteyros de novo praxer, ridi-
bray o vossos contentamentos, q no Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Mar-
ques de Sarradis teris ajuda, amparo, protuaz, exempls:
exempls glorioz, exempls que deverã ficar eternos nos mo-
numentos deste Tribunal, e gravarse nas preciozas Meda-
lhas da Justiça.

Dise







048796

x/59 AS

